



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 333/2026

Em 19 de Outubro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 20/10/2026

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Poder Executivo Municipal que, por meio das Secretarias competentes, especialmente as responsáveis pelas áreas de Infraestrutura e Meio Ambiente, **INDICA QUE SEJA REALIZADO ESTUDOS TÉCNICOS, AMBIENTAIS E DE VIABILIDADE ECONÔMICA PARA A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE JARDINS DE CHUVA E DRENAGEM SUSTENTÁVEL, DESTINADO À UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE INFRAESTRUTURA VERDE PARA AUXILIAR NO MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, PRIORIZANDO ÁREAS COM REGISTROS RECORRENTES DE ALAGAMENTOS, ELEVADA IMPERMEABILIZAÇÃO DO SOLO E CONDIÇÕES TÉCNICAS FAVORÁVEIS À IMPLANTAÇÃO DESSAS ESTRUTURAS.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo incentivar a adoção de soluções modernas, sustentáveis e preventivas para o manejo das águas pluviais em Teixeira de Freitas, contribuindo para o aprimoramento da infraestrutura urbana e para a redução dos impactos provocados pelo escoamento superficial da água da chuva.

O crescimento urbano, associado à pavimentação de ruas, à construção de edificações e à ampliação das superfícies impermeáveis, pode reduzir a infiltração natural da água no solo e aumentar o volume de água que esco



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

pelas vias públicas. Quando esse processo se soma à insuficiência ou à obstrução dos sistemas convencionais de drenagem, podem surgir alagamentos, acúmulo de água nas ruas, danos aos pavimentos e transtornos à população.

Nesse contexto, os jardins de chuva e os canteiros drenantes constituem alternativas de infraestrutura verde que podem complementar os sistemas tradicionais de drenagem urbana. Essas estruturas são projetadas para receber temporariamente parte da água pluvial, favorecer sua infiltração quando as condições do solo permitem e contribuir para a redução do volume de escoamento direcionado às galerias e aos canais de drenagem.

Além de auxiliar no manejo das águas pluviais, a implantação dessas soluções pode ampliar as áreas vegetadas, melhorar o aspecto paisagístico dos espaços públicos, contribuir para o conforto térmico e favorecer a qualidade ambiental urbana.

É importante destacar que a adoção dessas medidas não substitui a necessidade de manutenção das galerias pluviais, limpeza de bocas de lobo, recuperação de canais e execução das obras convencionais de drenagem. Ao contrário, propõe-se uma abordagem integrada, na qual as soluções baseadas na natureza complementem a infraestrutura existente, conforme as características e as necessidades de cada local.

A iniciativa também permite que o município comece por projetos-piloto de menor escala, selecionados mediante critérios técnicos, ambientais e econômicos, avaliando os resultados antes de eventual ampliação para outras áreas da cidade. Dessa forma, o planejamento poderá considerar os custos de implantação, a manutenção necessária e os benefícios efetivamente alcançados.

Diante do exposto, a criação do Programa Municipal de Jardins de Chuva e Drenagem Sustentável representa uma oportunidade de fortalecer o planejamento urbano preventivo, promover a sustentabilidade ambiental e buscar soluções complementares para os desafios da drenagem urbana de Teixeira de Freitas.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Assim, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade da presente proposta e adote as providências administrativas necessárias à realização dos estudos recomendados, observadas as competências dos órgãos municipais, a disponibilidade orçamentária e a legislação vigente.

Portanto, justificada a Indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, **INDICA QUE SEJA REALIZADO ESTUDOS TÉCNICOS, AMBIENTAIS E DE VIABILIDADE ECONÔMICA PARA A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE JARDINS DE CHUVA E DRENAGEM SUSTENTÁVEL, DESTINADO À UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE INFRAESTRUTURA VERDE PARA AUXILIAR NO MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, PRIORIZANDO ÁREAS COM REGISTROS RECORRENTES DE ALAGAMENTOS, ELEVADA IMPERMEABILIZAÇÃO DO SOLO E CONDIÇÕES TÉCNICAS FAVORÁVEIS À IMPLANTAÇÃO DESSAS ESTRUTURAS.**

Plenário Francistônio Alves Pinto, 19 de Outubro de 2026


Bruno Santos Barbosa
Vereador

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS -
ESTADO DA BAHIA.**

INDICAÇÃO Nº 334 /2026

Em 20 de outubro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 20/10/2026

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços por meio da Secretaria competente, junto à Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba), visando à **substituição da rede elétrica antiga por uma rede nova e mais segura no distrito de Cachoeira do Mato.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar providências urgentes para a renovação da rede elétrica do distrito de Cachoeira do Mato, tendo em vista os constantes problemas registrados na infraestrutura existente, incluindo acidentes e interrupções prolongadas no fornecimento de energia elétrica.

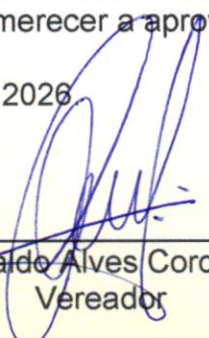
Essas ocorrências têm causado transtornos e inúmeros prejuízos aos moradores, comerciantes e demais usuários dos serviços de energia, comprometendo a segurança da população, o funcionamento das atividades comerciais e a qualidade de vida da comunidade.

Diante dessa situação, torna-se necessária a adoção de medidas preventivas e efetivas, em parceria com a Coelba, para a substituição da rede antiga por uma estrutura moderna, adequada e segura, capaz de reduzir os riscos de acidentes e evitar novas interrupções prolongadas no abastecimento de energia elétrica.

Assim, solicitamos o empenho do Poder Executivo Municipal na articulação junto à concessionária responsável, a fim de que sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias para solucionar esse problema que afeta diretamente a população do distrito.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares esta indicação que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2026.



Ronaldo Alves Cordeiro
Vereador

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 335 /2026

Em 20 de outubro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 20/10/2026

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços por meio da Secretaria competente, junto à Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba), a fim de viabilizar, **com a máxima urgência, a substituição da rede elétrica antiga por uma nova rede nos povoados de Vila Marinha e Jardim Novo.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar providências urgentes para a renovação da rede elétrica que atende aos povoados de Vila Marinha e Jardim Novo, tendo em vista os problemas registrados na infraestrutura existente, que têm ocasionado acidentes e interrupções prolongadas no fornecimento de energia elétrica.

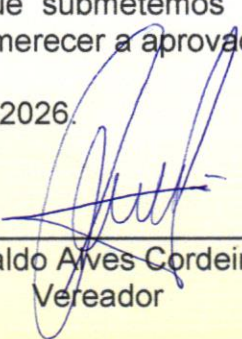
A situação tem provocado inúmeros prejuízos aos moradores, comerciantes e demais usuários, comprometendo a segurança da população, o funcionamento de equipamentos elétricos, a conservação de alimentos e o desenvolvimento das atividades cotidianas e comerciais dessas comunidades.

A permanência de uma rede elétrica antiga e sujeita a falhas representa uma preocupação para os moradores, tornando necessária a adoção de medidas preventivas e eficazes para reduzir os riscos de acidentes e garantir maior continuidade e segurança no fornecimento de energia.

Diante disso, solicitamos que a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria competente, estabeleça diálogo e mobilize esforços junto à Coelba para que sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias à substituição da rede elétrica antiga por uma estrutura nova, moderna e segura, capaz de atender adequadamente às necessidades dos povoados de Vila Marinha e Jardim Novo. Ressaltamos que essa intervenção é de grande importância para a proteção da população, a redução dos prejuízos causados pelas constantes interrupções e a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares esta indicação que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2026.



Ronaldo Alves Cordeiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 336/2026
Em 19 de Outubro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 19/10/2026
[Assinatura]

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, indica ao poder executivo municipal que, por meio das secretarias competentes, especialmente as responsáveis pelas áreas de infraestrutura, meio ambiente, educação e administração, **INDICA QUE SEJA REALIZADO LEVANTAMENTO TÉCNICO, AMBIENTAL E ECONÔMICO PARA A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO GRADUAL DO “PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO E REUTILIZAÇÃO DE ÁGUA DA CHUVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS”, PRIORIZANDO IMÓVEIS MUNICIPAIS QUE APRESENTEM CONDIÇÕES ESTRUTURAIS FAVORÁVEIS E POTENCIAL DE APROVEITAMENTO, COMO ESCOLAS, CRECHES, CENTROS ESPORTIVOS, MERCADOS MUNICIPAIS, UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade incentivar o uso racional da água nos prédios públicos municipais, por meio da adoção de soluções sustentáveis que contribuam para a preservação dos recursos hídricos, a redução de despesas administrativas e a modernização da gestão dos equipamentos públicos de Teixeira de Freitas.

A água é um recurso indispensável à vida e ao funcionamento dos serviços públicos. Entretanto, uma parcela significativa da água potável utilizada em



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

imóveis públicos pode ser destinada a atividades que não exigem qualidade própria para consumo humano, como a irrigação de jardins, a lavagem de pátios e a limpeza de áreas externas.

Nesse contexto, o aproveitamento da água da chuva representa uma alternativa que merece ser avaliada pelo Município, especialmente em edificações com coberturas extensas, demanda regular por água para usos não potáveis e condições adequadas para instalação dos equipamentos necessários.

A implantação de sistemas de captação pluvial pode contribuir para diminuir o consumo de água tratada fornecida pela rede pública, gerando potencial economia nas despesas municipais com abastecimento. Os resultados, contudo, dependerão de fatores como o regime de chuvas, a área de captação disponível, a capacidade dos reservatórios, a demanda de cada imóvel e os custos de implantação e manutenção.

Além do aspecto econômico, a iniciativa poderá fortalecer as políticas municipais de educação ambiental, demonstrando à comunidade, especialmente aos estudantes da rede pública, a importância do uso consciente da água e da adoção de práticas sustentáveis no cotidiano.

A proposta também se alinha aos princípios da eficiência administrativa, da prevenção ambiental e do desenvolvimento sustentável, incentivando o Poder Público a avaliar alternativas capazes de conciliar a prestação dos serviços municipais com a utilização responsável dos recursos naturais.

Para garantir a viabilidade e a segurança da iniciativa, recomenda-se que sua implantação ocorra de maneira gradual, começando por unidades selecionadas mediante estudo técnico e econômico. Os projetos deverão observar as normas técnicas e sanitárias aplicáveis, prever a manutenção periódica dos reservatórios e filtros e impedir qualquer conexão inadequada entre o sistema de água pluvial e a rede de água potável.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

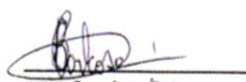
Dessa forma, o Município poderá avaliar os resultados obtidos em projetos-piloto, mensurar a economia alcançada e identificar as condições necessárias para ampliar a iniciativa a outros prédios públicos.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade da presente proposta e adote as providências necessárias à realização dos estudos recomendados, com vistas à implantação gradual do Programa Municipal de Captação e Reutilização de Água da Chuva em Prédios Públicos.

A medida poderá representar um avanço na gestão sustentável dos equipamentos municipais, contribuindo para a redução do desperdício, a otimização dos recursos públicos e a preservação ambiental em Teixeira de Freitas.

Portanto, justificada a Indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, **INDICA QUE SEJA REALIZADO LEVANTAMENTO TÉCNICO, AMBIENTAL E ECONÔMICO PARA A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO GRADUAL DO “PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO E REUTILIZAÇÃO DE ÁGUA DA CHUVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS”, PRIORIZANDO IMÓVEIS MUNICIPAIS QUE APRESENTEM CONDIÇÕES ESTRUTURAIS FAVORÁVEIS E POTENCIAL DE APROVEITAMENTO, COMO ESCOLAS, CRECHES, CENTROS ESPORTIVOS, MERCADOS MUNICIPAIS, UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.**

Plenário Francistônio Alves Pinto, 19 de Outubro de 2026


Bruno Santos Barbosa
Vereador